



## PORTARIA Nº 062/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 045/2010, datado de 08 de fevereiro de 2010, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e despachos em seu verso;

### RESOLVE:

- I - Colocar à disposição da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes a empregada **Maria de Fátima Dantas de Oliveira**, mat. 069, sem ônus para o órgão de origem a partir do dia 04 de março de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2010.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de abril de 2010.

  
DIRETOR PRESIDENTE.

  
COORDENADORIA JURIDICA  
VISTO

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**

---

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511  
CNPJ 10.309.806/0001-10 | [www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br)